

MATRÍCULAS E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS

Ano Letivo 2024/2025

A **matrícula** ou a **renovação de matrícula** deve ser efetuada pele Encarregado de Educação, via internet, no **Portal das Matrículas** (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: **cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças**.

CALENDÁRIO/PRAZO:

7.º, 8.º, 9.º ano e 11.º anos de escolaridade - de 22 a 28 de junho

10.º e 12.º anos de escolaridade – de 15 a 20 de julho

É necessário utilizar o Portal das Matrículas para:

RENOVAR A MATRÍCULA na transição para o 12.º ano de escolaridade.

RENOVAR A MATRÍCULA na transição para outros anos, sempre que pretenda:

- A mudança de estabelecimento de ensino;
- A alteração do encarregado de educação;
- A mudança de curso ou de percurso formativo;
- A escolha de disciplinas.

RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA: na transição para os 8.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade, caso não se verifiquem alterações e, em caso de não transição, na manutenção no 7.º ano.

Legislação e Documentação de Suporte - Despacho n.º 4506-A/2023

Antes de iniciar a matrícula, garanta que tem consigo:

- O seu documento de identificação
- O documento de identificação do seu educando
- Uma fotografia em formato digital do seu educando
- O seu Número de Identificação Fiscal e o do seu educando
- O seu Número de Identificação da Segurança Social e o do seu educando

Os Encarregados de Educação que, por alguma razão não consigam, autonomamente, efetuar a matrícula ou renovação de matrícula podem solicitar apoio nos serviços administrativos.

Ação Social:

Devem preencher o impresso relativo à Ação Social existente nos Serviços Administrativos.